



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício-Circular nº 182 / 2026 - TRE/ZE027

Ivinhema, 28 de setembro de 2026.

A Sua Senhoria o(a) Sr(a).
Diretor(a) de emissoras de rádio e sites
Angélica/MS

Assunto: Informação ao eleitorado de Angélica sobre locais de votação

Senhor(a) Diretor(a),

Por ordem da Excelentíssima Senhora Natália Devechi Picoli Antunes, Juíza da 27ª Zona Eleitoral, solicito a gentileza desse meio de comunicação fazer divulgar informações sobre os locais de votação de Angélica para as Eleições Gerais vindouras, no dia 04 de outubro de 2026.

A mensagem a ser transmitida aos eleitores é:

A Justiça Eleitoral informa que os locais de votação da cidade de Angélica são:

LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	SEÇÕES
EEPSG FILINTO MULLER	Rua José Valério da Silva, n. 126, Bairro Esperança	88, 89, 90, 91, 108, 110, 117.
EEPSG JOSÉ MANOEL F. FRAGÉLLI	Avenida Rachid Néder, n. 1.445, Bairro Jardim Cidade Alta	92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 109, 129.
ESCOLA MUNICIPAL NAPOLEÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE	Rua Antônio Mandelli, n. 522, Bairro Jardim das Flores	99, 100, 101, 102, 115, 121.
ESCOLA MUNICIPAL MAURO FACINCANI	Avenida Santos Dumont, n. 80, Conjunto Habitacional Rachid Neder	119, 124 e 132.
EEPSG LUIZ VAZ DE CAMÕES - DISTRITO DE IPEZAL	Rua das Nações Unidas, n. 113, Distrito de Ipezal	103, 104, 105, 114.

Atenciosamente,

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO
Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por ato delegatório - Portaria n.º 09/2026 TRE/ZE027



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DÉBORA AGOSTINHO**, **Chefe de Cartório**, em 28/09/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2130686** e o código CRC **9E0C2349**.

0002106-57.2026.6.12.8027

2130686v2